



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

REQUERIMENTO N.º /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –
ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unai, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar a criação do “Centro do Idoso”, ou seja, um espaço de convivência, para saúde, socialização, lazer e atividades, onde os idosos com mais de 60 anos podem frequentar, contribuindo para seu envelhecimento ativo, saudável e autônomo, a ser instalado entre as Ruas das Olarias, Jiboia e Taquaril, no Bairro Politécnica.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unai, 26 de maio de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
Líder do União Brasil

1/2

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

JUSTIFICATIVA

A proposição visa solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unai, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar a criação do “Centro do Idoso”, ou seja, um espaço de convivência, para saúde, socialização, lazer e atividades, onde os idosos com mais de 60 anos podem frequentar, contribuindo para seu envelhecimento ativo, saudável e autônomo, a ser instalado entre as Ruas das Olarias, Jiboia e Taquaril, no Bairro Politécnica.

Tal demanda visa proporcionar ao idoso, e seus familiares bem-estar social, melhor qualidade de vida, e melhor Integração Social, um lugar onde deverá ter atendimento médico, atividades físicas, dança, jogos e etc.

Inúmeras vezes assistimos ao noticiário e, vemos vários acidentes com vítimas fatais, idosos que, por estarem sozinhos em casa e por possuírem mobilidade reduzida não conseguem transitar pela casa, tem dificuldades de se alimentar, se medicar e até mesmo tomar banho, uma vez que estes são totais ou parciais dependentes de seus familiares.

É por isso que a criação “Centro do Idoso” é de suma importância para o Município de Unai, pois uma cidade em desenvolvimento não pode deixar de lado e nem desamparar aqueles que já fizeram muito pelo crescimento dessa cidade.

Assim, sempre com a finalidade de alcançar o bem comum, conto com a aprovação dos nobres colegas parlamentares na presente proposição.

Unai, 26 de maio de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
Líder do União Brasil





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PAULO JOSE DE ARAUJO - VEREADOR PAULO ARARA**, CPF: 791.03*. **6-*9 em **26/05/2025 17:49:04**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1748.0U49.204H.654Z.4005, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3E8.903** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS.**

Elaborado por **PAULO JOSE DE ARAUJO**, CPF: 791.03*. **6-*9 , em **26/05/2025 - 17:49:04**

Código de Autenticidade deste Documento: 1718.5849.304R.943X.8578

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

